

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

A Secretária Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pelo Fundo Município de Educação de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;**

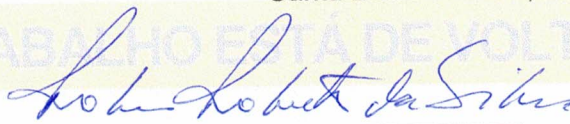
Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2021/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará, 23 de maio de 2024.



Robson Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação
Em, 23 / 05 / 2024.



ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de Contratação